

## Artigo 20.º

**(Funcionamento)**

1. O Conselho Pedagógico reúne quando convocado pelo seu presidente.

2. Para a validade das deliberações exige-se a presença de, pelo menos, três membros.

3. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

## Artigo 21.º

**(Regime de remunerações)**

1. O Governador fixa, por despacho, o regime de remunerações do director do Centro de Formação, dos membros do Conselho Pedagógico, dos docentes, dos magistrados coordenadores de estágios e dos magistrados formadores.

2. Em caso de provimento em tempo integral, fica ressalvado aos interessados o direito de opção pelas remunerações do cargo de origem.

## Artigo 22.º

**(Apoio administrativo)**

A Direcção de Serviços de Justiça presta ao Centro de Formação o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.

## Artigo 23.º

**(Encargos)**

Os encargos resultantes da aplicação do presente diploma são suportados pelo Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado.

## Artigo 24.º

**(Entrada em vigor)**

O presente diploma entra em vigor um ano após o início de vigência do estatuto do auditor judicial.

Aprovado em 20 de Janeiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 102/97/M**

**de 19 de Maio**

Tendo sido marcado o dia 22 de Junho de 1997 para as eleições de membros das Assembleias Municipais de Macau e das Ilhas, pela Portaria n.º 90/97/M, de 21 de Abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 25/88/M, de 3 de Outubro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 3/97/M, de 14 de Abril, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

## 第二十条

**(運作)**

一、教學委員會之會議由其主席召開。

二、為使決議有效，須有最少三名成員出席會議。

三、決議之作出以過半數票為之，而主席具有決定性一票。

## 第二十一條

**(報酬制度)**

一、總督以批示訂定培訓中心主任、教學委員會成員、教員、協調實習司法官及培訓司法官之報酬制度。

二、在全職任用之情況下，利害關係人有權選擇收取原職務之報酬。

## 第二十二條

**(行政輔助)**

司法事務司向培訓中心提供其運作所需之行政輔助。

## 第二十三條

**(負擔)**

因適用本法規而引致之負擔，由司法、登記暨公證公庫承擔。

## 第二十四條

**(開始生效)**

本法規自司法參事之通則生效一年後方開始生效。

一九九四年一月二十日核准。

命令公布。

總督 韋奇立

**訓令 第 102/97/M 號**

**五月十九日**

鑑於四月二十一日第 90/97/M 號訓令訂定一九九七年六月二十二日為澳門市政議會及海島市政議會議員選舉日；

按照四月十四日第 3/97/M 號法律修改之十月三日第 25/88/M 號法律第五十六條第一款之規定及《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項之規定，總督訂定：

Artigo único. O território de Macau é dividido nas seguintes áreas a que correspondem as assembleias de voto para as eleições de membros das Assembleias Municipais:

Área do concelho de Macau;

Área do concelho das Ilhas.

Governo de Macau, aos 12 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 103/97/M  
de 19 de Maio**

Tendo sido submetidos à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, os orçamentos privativos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São aprovados e postos em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1997, os orçamentos privativos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau e da Caixa Económica Postal, bem como o orçamento agregado, relativos ao ano económico de 1997, que fazem parte integrante da presente portaria e baixam assinados pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 15 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

獨一條——市政議會議員的選舉在澳門地區下列兩個選區進行：

——澳門選區；

——海島選區。

一九九七年五月十二日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

**訓令 第 103/97/M 號  
五月十九日**

鑑於澳門郵電司一九九七經濟年度各本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門郵電司行政委員會簽署之澳門郵電司及儲金局一九九七經濟年度各本身預算以及綜合預算，並由一九九七年一月一日起開始執行，該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九七年五月十五日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

**Correios e Telecomunicações de Macau  
澳門郵電司**

**Orçamento de proveitos e custos para 1997  
一九九七年收益及成本預算**

CÓDIGO 編號	RUBRICAS 項目	MOP 澳門幣
<b>PROVEITOS E GANHOS</b> 收益及盈利		
71	VENDAS 出售	31,793,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 勞務之提供	116,162,00
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES 補充收益	6,438,00
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS 金融收益及盈利	22,139,00
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS 非經常收益及盈利	1,002,00
<b>TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS</b> 收益及盈利總計		<b>177,534,00</b>